

PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS: UMA POLÍTICA DE CIVILIZAÇÃO

Paulo Roberto Rodrigues Simões, PUC-SP, professorpaulosimoes@gmail.com

Resumo

Este trabalho apresenta uma discussão sobre o Programa Universidade para Todos, a partir do conceito de *cultura* e da concepção de *política de civilização*, do pensador francês Edgar Morin. Trata-se de parte da pesquisa de Doutorado, do Programa de Estudos Pós-Graduados em Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. O acesso ao ensino superior tem sido tema de grande relevância para os estudos das políticas públicas educacionais brasileiras. No meio dessas discussões é que surge o ProUni, com a finalidade de ofertar bolsas de estudos integrais e parciais a estudantes de baixa renda, em curso superior, em instituição privada. O objetivo do trabalho não é discutir o ProUni no âmbito da política pública, mas fazer sua leitura a partir do conceito de cultura, do ponto de vista filosófico, enquanto formação do homem, sua melhoria e seu refinamento, e a concepção de “política de civilização”, a partir de Morin, que a chama de uma “política do homem”. Com esta pesquisa chegamos à conclusão da relevância do ProUni como facilitador do acesso ao ensino superior, que é um meio de criação e fomento da cultura e da política de civilização.

Palavras-chave: Ensino superior, ProUni, Civilização, Cultura.

Introdução

Educação, Ensino Superior e acesso à Universidade têm sido nos últimos anos temas de importante relevância para os estudos das políticas públicas e educacionais.

A preocupação de diversos atores sociais nos mais diferentes campos do cenário nacional seja no campo da educação ou da política, dentre outros, volta-se para discussões de projetos e propostas que envolvem desde a educação infantil até a educação superior no que tange ao acesso, permanência, qualidade e até aos fundamentos filosófico-epistemológicos, que melhor sustentam as questões educacionais no Brasil.

Outra preocupação relevante é a continuação dos estudos de um número cada vez mais crescente de jovens egressos do ensino médio, principalmente da rede pública, nas instituições de ensino superior. Questões como acesso, permanência, qualidade, preparação e qualificação desses jovens para o mercado de trabalho e para a apropriação dos bens culturais, são discussões que emergem no cenário brasileiro e que frequentemente estão presentes nas pautas de congressos, simpósios e seminários,

momento no que tange à inserção das populações menos favorecidas em políticas que potencializam a emancipação social.

As diferenças e as desigualdades sociais entre jovens que frequentam e concluem a educação básica em escolas públicas, daqueles que cursam o mesmo nível de ensino em instituições privadas, são percebidas e, a partir dessa percepção conflituosa e contrastante, desencadeiam debates em diferentes núcleos de investigações que discutem as desigualdades e as ambivalências sociais, presentes e visíveis na sociedade brasileira marcada pela dificuldade ao acesso à escolarização e a outros bens e serviços.

Historicamente a educação faz a mediação entre o sujeito e sua ascensão social. Pois, para a população da camada pobre da sociedade, o “ser alguém na vida” (mudar de condição social) depende do acesso à escolarização. Daí ser importante estudar para “ser alguém”. Nas camadas sociais mais favorecidas, a compreensão é a mesma, pois o poder depende do saber. Ou seja, quanto melhor a qualidade da educação e quanto maior o nível de escolaridade, tanto maior é a garantia de permanência na classe social “superior” e detentora do poder.

Numa breve incursão na História da Educação, recorreremos a Aranha (2006) que nos esclarece acerca da tradição das famílias portuguesas quanto à orientação dos filhos para diferentes carreiras. O primogênito, afirma a autora, herdava o patrimônio do pai e continuava seu trabalho no engenho; o segundo, destinado para as letras, frequentava o colégio, muitas vezes concluindo os estudos na Europa; o terceiro encaminhava-se para a vida religiosa. Como se vê, os jesuítas agiam sobre os dois últimos. Especificamente no campo da educação, os jesuítas estruturaram cursos que, além de ensinar a ler, escrever e contar tinham uma preocupação com a formação integral da pessoa, ou seja, a formação humanista, filosófica e teológica.

Para esse programa, os jesuítas foram apoiados oficialmente pela Coroa, que também os auxiliou com generosas doações de terras. O governo de Portugal sabia o quanto à educação era importante como meio de domínio político e, portanto, não intervinha nos planos dos jesuítas.

Aranha esclarece, também, que as primeiras escolas reuniam os filhos dos índios e dos colonos, mas a tendência da educação jesuítica que se confirmou foi separar os “catequizados” e os “instruídos”. Os “catequizados” eram preparados para a mão-de-obra, enquanto que os “instruídos” eram preparados para o exercício do poder.

O contexto colonial acima referido nos leva a refletir como a ideia de nível de escolaridade e possibilidade de mudança social – *progresso/status/ascensão* – sempre esteve presente nas raízes históricas da formação sociocultural do povo brasileiro e até aos nossos dias tem reconhecido valor em nosso universo social, principalmente em um país marcado por tantas diferenças e desigualdades.

Ainda no contexto do valor social da educação, podemos nos referir à própria Constituição Federal de 1988, que estabelece o direito à educação, em seu art. 6º, capítulo dos Direitos Sociais: “*São direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição*”. Também em seu art. 205 define a responsabilidade estatal e da família quanto à educação, como instrumento de exercício da cidadania e da qualificação para o trabalho, e assim dispõe:

A educação, direito de todos e dever do Estado e da Família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (Art. 205).

Observamos, a partir da Constituição Federal, um conjunto de normas e princípios fundamentais que regulam e reconhecem as garantias dos direitos sociais cujos objetivos são o exercício da cidadania, a qualificação para o trabalho e o pleno desenvolvimento da pessoa. Portanto, entendemos que o cumprimento dessa tríade de objetivos é relevante e necessária para a verdadeira efetivação da mudança social, competindo ao Estado o cumprimento do que prescreve a Carta Magna. Para isso o Estado vale-se de projetos e programas que possibilitem a efetivação do que estabelece a Lei. É nesse contexto de educação, enquanto direito social, que se insere o Programa Universidade para Todos – ProUni.

Considerando as questões acima expostas e a ambígua dinâmica entre mudança social, desigualdades e possibilidades sociais no Brasil, consideramos que um aspecto relevante no ensino superior e que merece atenção é aquele que diz respeito à definição de uma política pública de educação voltada principalmente para jovens de 18 a 24 anos.

O Programa Universidade para Todos tem como finalidade a concessão de bolsas de estudos integrais e parciais a estudantes de baixa renda, em cursos de graduação e sequenciais de formação específica, em instituições privadas de educação superior,

oferecendo em contra partida, isenção de alguns tributos àquelas que aderirem ao programa.

O acesso à Universidade torna-se importante alvo de conquista na medida em que ela é um espaço de criação e divulgação da cultura, do saber e das ciências, podendo possibilitar a transformação social. Segundo Wanderley:

a Universidade é um lugar – mais não só ela – privilegiado para conhecer a cultura universal e as várias ciências, para criar e divulgar o saber, mas deve buscar uma identidade própria e uma adequação à realidade nacional [...] Deve ter ampla autonomia para cumprir as suas finalidades, garantindo pluralismo de ideias e a liberdade de pensamento [...] Em todas as sociedades, mas principalmente nas dependentes, cabe-lhe exercer tarefas urgentes de compromisso social (WANDERLEY, 1994, p.11).

O acesso ao ensino superior tem sido tema de grande relevância para os estudos das políticas públicas educacionais brasileiras. No meio dessas discussões é que surge o ProUni, com a finalidade de ofertar bolsas de estudos integrais e parciais a estudantes de baixa renda, em curso superior, em instituição privada. Diante disto pergunta-se: O ProUni pode ser considerado uma política de civilização?

Pensar na política pública do ProUni como suporte para uma política de civilização não consiste em uma tarefa fácil. Até porque a própria ideia de complexidade e pensamento complexo pode nos indicar inúmeras possibilidades de caminhos e reflexões para discorrer sobre determinados temas e problemas. Para este exercício de reflexão, nos apropriamos de algumas ideias do pensador Edgar Morin (2006) que nos permitem ir além de uma reflexão linear sustentada tão somente na relação causa e efeito, público e privado, indivíduo e sociedade, mudança social e mudança pessoal, etc. Um dos nossos pontos de partida pode ser o próprio pensador Morin (2006) que se denomina “um contrabandista dos saberes”.

O Pensamento Complexo é uma forma de ver o mundo que advém, entre outras coisas, do reconhecimento de uma complexidade do real, cada vez mais revelada pelos avanços da ciência, exigindo um outro modo de articulação do conhecimento. E considerando a concepção de ser humano na articulação indivíduo-sociedade-espécie do qual podemos distinguir, mas não isolar as fontes biológica, individual e social. Essa tríade consiste numa importante referência para pensarmos a mudança social dos

sujeitos bolsista do ProUni. Que na nossa leitura não passa somente pelas questões da estrutura social, mas envolve outras dimensões da vida no campo da cultura e de uma perspectiva de política de civilização.

Cultura e Política de Civilização

Segundo Abbagnano (2007) o termo cultura tem dois significados básicos: O primeiro e mais antigo, significa a formação do homem, sua melhoria e seu refinamento. O segundo significado indica o produto dessa formação, ou seja, o conjunto dos modos de viver e de pensar cultivados, civilizados, polidos, que também costumam ser indicados pelo nome de civilização.

A passagem do primeiro para o segundo significado ocorreu no séc. XVIII por obra da filosofia iluminista, o que se nota bem neste trecho de Kant: “Num ser racional, cultura é a capacidade de escolher seus fins em geral (e portanto de ser livre). Por isso, só a cultura pode ser o fim último que a natureza tem condições de apresentar ao gênero humano” (Abbagnano, 2007, p.261). Como fim, a cultura é o produto, mas que o produzir-se, da “geórgica da alma”. No mesmo sentido, Hegel dizia: “Um povo faz progressos, tem seu desenvolvimento e seu crepúsculo. O que se encontra aqui, sobretudo, é a categoria da cultura, de sua exageração e de sua degeneração: para um povo, esta última é produto ou fonte de ruína” (Abbagnano, 2007, p.261).

No significado referente à formação da pessoa humana individual, a palavra cultura corresponde ainda hoje ao que os gregos chamavam *paidéia* e que os latinos indicavam com a palavra *humanitas*: educação do homem como tal, ou seja, educação devida às “boas artes” peculiares do homem que o distingue de todos os outros animais. As boas artes eram a poesia, a eloquência, a filosofia, etc., às quais se atribuía valor essencial para aquilo que o homem é e deve ser, portanto, para a capacidade de formar o homem verdadeiro, o homem na sua forma genuína e perfeita.

Para os gregos, a cultura nesse sentido foi a busca e a realização que o homem faz de si, da verdadeira natureza humana. E teve duas características constitutivas: 1) estreita ligação com a filosofia, na qual se incluíam todas as formas de investigação; 2) estreita ligação com a vida social. Em primeiro lugar, para os gregos, o homem só podia realizar-se como tal através do conhecimento de si mesmo e de seu mundo, portanto, mediante a busca da verdade em todos os domínios que lhe dissessem respeito.

Em segundo lugar, o homem só podia realizar-se como tal na vida em comunidade, na pólis: a República, de Platão, é a expressão máxima da estreita ligação

que os gregos estabeleciam entre a formação dos indivíduos e a vida da comunidade; e a afirmação de Aristóteles de que o homem é por natureza um animal político tem o mesmo significado.

Mas, num e noutra aspecto, a natureza humana de que se fala não é um dado, um fato, uma realidade empírica ou material já existente, independente do esforço de realização que é a cultura. Só existe com um fim ou termo do processo de formação cultural; é, em outros termos, uma realidade superior às coisas ou aos fatos, é uma ideia no sentido platônico, um ideal, uma forma que os homens devem procurar realizar e encarnar em si mesmos (Abbagnano, 2007, p. 261-265).

Para Morin (2005)

uma cultura é um conjunto de saberes, de *savoir-faire*, regras, estratégias, hábitos, costumes, normas, interdições, crenças, ritos, valores, mitos, ideias, aquisições, que se perpetua de geração em geração, reproduz-se em cada indivíduo e alimenta por geração e regeneração a complexidade individual e a complexidade social. A cultura constitui, assim, um capital cognitivo, técnico e mitológico não inato (p. 300).

E reforça:

Significa que, por diversas que sejam, as culturas têm um mesmo fundamento. Em todas as sociedades há música, canto, poesia. Em todas as sociedades há racionalidade e religião, técnica e magia, rito, culto; o sacrifício (humano ou animal) foi um aspecto extraordinário das culturas do passado; certos cultos ainda o praticam. Mesmo quando desapareceu sob a forma ritual religiosa, a ideia de sacrifício permanece muito forte em nosso espírito e constitui, talvez, um desses universais psicoafetivos que evoquei acima (p. 61).

Cultura, em outras palavras, é um termo que se pode designar tanto a civilização mais progressista quanto as formas mais rústicas e primitivas de vida social. Nesse significado neutro, o termo é empregado por filósofos, sociólogos e antropólogos contemporâneos. Tem ainda a vantagem de não privilegiar um modo de vida em relação a outro na descrição de um modo cultural (Abbagnano, 2007, p. 265).

Nas palavras de Carvalho (2010):

A cultura é um circuito que envolve ordem-desordem-interação-organização. Composta por códigos, padrões-modelo, modalidades de existência, saberes e zonas obscuras, contém um sistema que metaboliza as trocas entre o indivíduo, a sociedade, o cosmo. É patrimônio e expressão da práxis e das práticas culturais, instrumento de cidadania democrática a ser posto em movimento em todas as esferas da vida [...] A transmissão dos saberes culturais é prioritária para que os circuitos sócio-históricos sejam preservados, transmitidos, renovados (p.1).

Chauí (2010) esclarece que no século XVIII cultura torna-se sinônimo de civilização porque os pensadores julgavam que os resultados da formação-educação se manifestam com mais clareza e nitidez nas formas de organização da vida social e política ou na vida civil.

O fenômeno da globalização que se faz presente mediante os processos de informatização é o ponto culminante da disseminação da forma ocidental de cultura ou, como assinalou Chauí (2010), da civilização.

Segundo Morin (1997), a expressão “política de civilização” ocorreu de forma impositiva no começo dos anos 80. Ajusta-se àquilo que chamou de uma “política do homem”. Pretende ser uma política multidimensional, na qual todos os problemas humanos têm hoje uma dimensão política.

O autor faz a referência ao projeto da Revolução Francesa, afirmando que, concentrado na divisa trinitária Liberdade, Igualdade, Fraternidade, o socialismo propunha uma política de civilização destinada a suprimir a barbárie das relações humanas: a exploração do homem pelo homem, o arbítrio dos poderes, o egocentrismo, o etnocentrismo, a crueldade, a incompreensão (MORIN, 1997).

A política de civilização retoma a aspiração a mais comunidade, fraternidade e liberdade, e que esteve na origem do socialismo no século passado, mas reconhecendo-lhe, desta vez, a dificuldade antropológica e sociológica. Hoje a aspiração é menos ingênua, mas a sua amplitude incita a uma obra histórica de grande fôlego que se deveria confundir com a aventura humana: é uma tarefa essencial para melhorar as relações entre

humanos, desde as relações interpessoais até às relações à escala do planeta (MORIN,1997, p. 150).

O autor reconhece a importância do progresso produzido por nossa civilização e chama a atenção para a necessidade de um desenvolvimento que re-humanize a vida cotidiana.

É também evidente que uma política de civilização deve desenvolver e utilizar todos os aspectos positivos das ciências, das técnicas, do Estado, do capitalismo, do individualismo, etc. Trata-se de investir na investigação e no aproveitamento das energias alternativas (solar e eólica), de promover as viaturas movidas à eletricidade ou semi-elétricas, de apostar em novos métodos bio-ecológicos ou bio-genéticos para sanear as culturas, de apostar nas novas gerações de computadores inteligentes capazes de modificar os seus programas, em suma, devemos encarar e encorajar uma nova era da técnica, em que esta última ultrapassaria a sua era bárbara atual (mecânica, determinista, hiper-especializada, cronometrada), que, ao permitir a sua humanização, permitiria, via re-humanização das administrações e das empresas, a re-humanização da vida cotidiana (MORIN,1997, p. 150).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A reflexão que fizemos mostra que o acesso ao ensino superior e a apropriação de bens culturais via Universidade pode possibilitar mudanças na vida dos sujeitos. Seja em relação a sua atuação no mercado de trabalho, seja no desenvolvimento da pessoa. Há evidências, conforme discutimos, de que o ProUni é, de modo geral, bem avaliado pelos beneficiários da bolsa, e que para muitos trouxe benefícios concretos na vida e no trabalho. Claro que há necessidade de aprofundar a questão da mudança real de qualidade pessoal, no trabalho, na vida social, institucional, que a vivência e aprendizagens em instituições que oferecem cursos superiores muito desiguais em sua qualidade, podem concretamente propiciar a esses estudantes. Entretanto, isso não torna menos importante, nem menos válida a ação concreta do ProUni como facilitador de acesso ao ensino superior.

Toda essa discussão nos mostra a importância e a relevância social, que se relacionam com o papel político da educação superior para o exercício da cidadania, da qualificação profissional e do desenvolvimento humano. Assim, o Estado, via ProUni, busca cumprir o seu dever constitucional de garantir a todos o direito à educação e ao pleno exercício da cidadania, possibilitando mudanças sociais.

Apresentamos o “Pensamento Complexo” com ênfase na concepção de sujeito que não é fragmentado. A unidade humana está na trindade fortemente afirmada, mas não é menos forte a diversidade humana, em todos os níveis: biológico, individual, cultural.

Reforçamos que essa tríade consiste numa importante referência para pensarmos a mudança social dos sujeitos bolsista do ProUni. Que na nossa leitura não passa somente pelas questões da estrutura social, mas envolve outras dimensões da vida no campo da cultura e de uma perspectiva de política de civilização. Para esses jovens, que são antes de tudo seres complexos, inseridos na realidade cultural de seu tempo e lugar, apostamos numa educação complexa, que em um processo auto-organizador faça surgir e construir novas possibilidades de condição humana.

Constatamos na pesquisa a importância do ensino superior na vida dos bolsistas e de suas famílias, e reconhecemos que o programa não desenvolve uma mudança estrutural, no entanto representa significativo avanço no processo de democratização do Ensino Superior.

A pesquisa indicou como o Prouni representa oportunidade e sonho. O primeiro indicando a necessidade de democracia educacional e o segundo a perspectiva de esperança, numa política dimensional, que permita aos homens a realização dos imperativos: solidarizar, revitalizar, conviver e moralizar.

Referências

ABBAGNANO, Nicola. **Dicionário de filosofia**. Tradução de Alfredo Bozzi. 5. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2007.

ARANHA, Maria Lúcia de Arruda. **História da educação da e da pedagogia: geral e do Brasil**. 3. ed. ver amp. São Paulo: Moderna 2006.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal, 1988.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005. Institui o Programa Universidade para Todos - ProUni, regula a atuação de entidades beneficentes de assistência social no ensino superior; altera a Lei nº 10.891, de 9 de julho de 2004, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**. Brasília, 14 jan. 2005.

DIAS SOBRINHO, José. **Avaliação da Educação Superior: Avanços e Riscos**. EccoS: revista científica. São Paulo: UNINOVE, 2008. v. 10.

GATTI, Bernardete A. Educação superior, seus sentidos e o ProUni. In: **Relatório Observatório da Educação – Pesquisa ProUni e inclusão social**. São Paulo, 2011.

HOLANDA, Aurélio Buarque de. **Dicionário Aurélio Básico da Língua Portuguesa**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.

MORIN, Edgar. **O método 5: a humanidade da humanidade – a identidade humana**. Porto Alegre: Sulina, 2003.

NAÏR, Samir; MORIN, Edgar. **Uma política de civilização**. Lisboa: Instituto Piaget, 1997.

PROUNI. Disponível em: <<http://prouniportal.mec.gov.br/>>. Acesso em: 21 de abr. 2011.

WANDERLEY, Luiz Eduardo W. **O que é universidade**. 9. ed. São Paulo: Brasiliense, 1994.